

Solicitação de
Prorrogação
Credenc. n°
117/2017



Hospital Municipal 18 de Dezembro

Ofício 312/2017 - Direção Administrativa

Arapoti, 27 de outubro de 2017.

(591

Ilmo. Sr.:

Ademir A. Moreira

Secretário Municipal de Saúde

Assunto: **prorrogação de contrato**

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação do contrato de prestação de serviços médicos para a empresa Adrian Estrada Barber Clinica médica, pelo período de 60 dias.

Credenciamento 117/2017

Processo 082/2017

Inexigibilidade 005/2017

Sem mais para o momento, e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



NIVEA NALU MULLER CORDEIRO

Diretora Administrativa

Rua Saladino de Castro, 1575 - Centro – Arapoti -Pr
Fone: (43) 3512 3050 / (43) 3557-1420
adm.hospital@arapoti.pr.gov.br

Reserva de
Saldo
Financeiro e
Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Dotação

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde
FUNCIONAL 10.302.0004-2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
FICHA 000191

593

Reserva

Centro de Custos 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		Evento: 001 - DESPESA ORÇAMENTARIA	Número: 002528	Folha: 1
Data 20/10/2017	Requisição	Processo		

Solicitante

João Carlos Ribeiro

Valores

Documento

<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Reservado Anterior</i>	<i>Reserva</i>	<i>Saldo Atual</i>
206.000,00	68.313,51	17.441,98	50.871,53

Histórico

Aditivo contratual até 29/12 Adrian Estrada

Observação

PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO

ARAPOTI/PR em 20 de outubro de 2017

João Carlos Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

Felipe Ramos Siqueira
Contador(a)

Segundo
Termo Aditivo
Credenc. n^o
117/2017



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2017-FMS, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017-FMS

PROCESSO Nº 82/2017-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade **RG nº 2.048.984** e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

CONTRATADA: **ADRIAN ESTRADA BARBER CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 25.391.554/0001-98, neste ato representada por **ADRIAN ESTRADA BARBER**, portador da carteira de identidade estrangeira nº **G011820-8** CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF **067.822.011-51**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO sob o nº 117/2017-FMS**, por mais **60 (sessenta) dias**, iniciando-se em **29/10/2017**, estendendo-se até **27/12/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 27 de outubro de 2017.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ademir Aparecido Moreira
-CONTRATANTE-


ADRIAN ESTRADA BARBER CLÍNICA
MÉDICA EIRELI
Adrian Estrada Barber
-CONTRATADA-

Solicitação de
Prorrogação
Credenc. n^o
118/2017



Hospital Municipal 18 de Dezembro

Ofício 314/2017 - Direção Administrativa

Arapoti, 27 de outubro de 2017.

597

Ilmo. Sr.:

Ademir A. Moreira

Secretário Municipal de Saúde

Assunto: **prorrogação de contrato**

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação do contrato de prestação de serviços médicos para a empresa João Lineu Antunes Junior, pelo período de 60 dias.

Credenciamento 118/2017

Processo 082/2017

Inexigibilidade 005/2017

Sem mais para o momento, e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



NIVEA NALU MULLER CORDEIRO
Diretora Administrativa

Rua Saladino de Castro, 1575 - Centro – Arapoti -Pr
Fone: (43) 3512 3050 / (43) 3557-1420
adm.hospital@arapoti.pr.gov.br

Reserva de
Saldo
Financeiro e
Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Dotação

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL 10.302.0004-2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

FICHA 000191

590

Reserva

Centro de Custos

00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Evento:

001 - DESPESA ORÇAMENTARIA

Número:

002527

Folha:

1

Data

20/10/2017

Requisição

Processo

Solicitante

João Carlos Ribeiro

Valores

Documento

Dotação Autorizada

Reservado Anterior

Reserva

Saldo Atual

206.000,00

97.867,99

29.554,48

68.313,51

Histórico

Aditivo contratual até 29/12 João Lineu

Observação

PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO

ARAPOTI/PR em 20 de outubro de 2017

João Carlos Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

Felipe Ramos Siqueira
Contador(a)

Segundo
Termo Aditivo
Credenc. n°
118/2017



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 118/2017-FMS, NOS
TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017-FMS

PROCESSO Nº 82/2017-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.048.984 e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

CONTRATADA: JOÃO LINEU ANTUNES JUNIOR & CIA S/S LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 17.897.956/0001-30, neste ato representada por **JOÃO LINEU ANTUNES JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 6.375.226-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF 847.716.409-63.


CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 118/2017-FMS**, por mais **60 (sessenta) dias**, iniciando-se em **30/10/2017**, estendendo-se até **28/12/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº.8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 27 de outubro de 2017.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ademir Aparecido Moreira
-CONTRATANTE-


JOÃO LINEU ANTUNES JUNIOR & CIA
S/S LTDA
João Lineu Antunes Junior
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação de
Prorrogação
Credenc. n°
121/2017



Hospital Municipal 18 de Dezembro

Ofício 313/2017 - Direção Administrativa

Arapoti, 27 de outubro de 2017.

Ilmo. Sr.:

Ademir A. Moreira

Secretário Municipal de Saúde

00 603

Assunto: **prorrogação de contrato**

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação do contrato de prestação de serviços médicos para a empresa A.M. Sextaro serviços médicos, pelo período de 30 dias.

Credenciamento 121/2017

Processo 082/2017

Inexigibilidade 005/2017

Sem mais para o momento, e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



NIVEA NALU MULLER CORDEIRO
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

00 604

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Reserva de
Saldo
Financeiro e
Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Dotação

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL 10.302.0004-2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00303 - SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto

FICHA 000190

605

Reserva

Centro de Custos

00303 - SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto

Evento:

001 - DESPESA ORÇAMENTARIA

Número:

002529

Folha

1

Data

20/10/2017

Requisição

Processo

Solicitante

João Carlos Ribeiro

Valores

Documento

Dotação Autorizada

Reservado Anterior

Reserva

Saldo Atual

571.565,51

41.661,64

41.433,79

227,85

Histórico

aditivo contratual A.M. Sextaro até 29/11

Observação

PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO

ARAPOTI/PR em 20 de outubro de 2017

João Carlos Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

Felipe Ramos Siqueira
Contador(a)

Segundo
Termo Aditivo
Credenc. n^o
121/2017



Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná
CNPJ 09.277.712/0001-27

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

00 607

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 121/2017-FMS, NOS
TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017-FMS

PROCESSO Nº 82/2017-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.048.984 e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

CONTRATADA: A.M. SEXTARO SERVIÇOS MÉDICOS ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 20.342.538/0001-91, neste ato representada por **ANDRÉ MONTIBELLER SEXTARO**, portador da cédula de identidade RG nº 173.030 SSP/ES e inscrito no CPF/MF 034.513.517-22.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** sob o nº 121/2017-FMS, por mais **30 (trinta) dias**, iniciando-se em **30/10/2017**, estendendo-se até **28/11/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 27 de outubro de 2017.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ademir Aparecido Moreira
-CONTRATANTE-


A.M. SEXTARO SERVIÇOS MÉDICOS ME
André Montibeller Sextaro
-CONTRATADA-

Publicação dos
Resumos dos
2ºs Termos
Aditivos

